

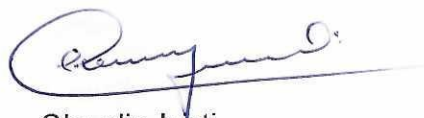
Laranjeiras do Sul **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231
GABINETE DO PREFEITO
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

GESTÃO 2001/2004

PORTARIA N.º 267/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 028 (Vinte e oito) dias, a contar de 12.09.2002, a Servidora a Sr.^a **MARIA CRISTINA AMARAL MELO NOGUEIRA** RG n.º 4.203.998-5-PR, Professora, Nível D-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 30 de Setembro de 2002.



Claudir Justi
Prefeito Municipal